



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**



DELIBERAÇÃO CRH Nº 141, DE 06 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre os percentuais para repartição dos recursos do FEHIDRO, referentes ao ano 2012, entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, considerando a heterogeneidade sócio-econômica, de criticidade hídrica e estágios de gestão e planejamento dos 21 CBHs:

Delibera:

Artigo 1º - Os recursos disponíveis no FEHIDRO para investimentos no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, referentes ao orçamento do ano 2012, serão distribuídos entre os Comitês de Bacias Hidrográficas, para aplicação em programas, projetos, serviços e obras de recursos hídricos de interesse do Plano de Bacia ou do PERH, conforme os índices constantes do Anexo I.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Edson de Oliveira Giriboni
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Anexo I

Anexo I à Deliberação CRH nº 141, de 06 de março de 2012

**INDICES PERCENTUAIS PARA REPARTIÇÃO DOS RECURSOS
DO FEHIDRO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO
DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

ORÇAMENTO 2012

UGRHI	Valores em Porcentagem
Mantiqueira	2,66
Paraíba do Sul	4,19
Litoral Norte	3,38
Pardo	3,48
Piracicaba, Capivari e Jundiaí	7,87
Alto Tietê	15,84
Baixada Santista	4,54
Sapuçaí/Grande	3,85
Mogi-Guaçu	3,78
Tietê/Sorocaba	4,68
Ribeira de Iguape/Litoral Sul	5,11
Baixo Pardo/Grande	3,32
Tietê/Jacaré	4,29
Alto Paranapanema	3,47
Turvo/Grande	4,29
Tietê/Batalha	3,86
Médio Paranapanema	3,24
São José dos Dourados	3,49
Baixo Tietê	4,73
Aguapeí	3,17
Peixe	3,08
Pontal do Paranapanema	3,68
Total	100,00